



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão do Desenvolvimento Regional

2010/2156(INI)

7.2.2011

ALTERAÇÕES

1 - 53

Projecto de parecer
Oldřich Vlasák
(PE456.617v01-00)

Realizar o potencial das indústrias culturais e criativas
(2010/2156(INI))

AM\855966PT.doc

PE458.503v01-00

PT

Unida na diversidade

PT

AM_Com_NonLegOpinion

Alteração 1

Oldřich Vlasák, Marie-Thérèse Sanchez-Schmid

Projecto de parecer

N.º 1

Projecto de parecer

1. Congratula-se com o facto de as indústrias culturais e criativas (ICC) serem reconhecidas no Livro Verde como instrumento de desenvolvimento local e regional, e assinala que as autoridades locais e regionais da maioria dos Estados-Membros são responsáveis pelos sectores mencionados no contexto da ICC, em particular os sectores da cultura, investigação, educação, turismo e emprego;

Alteração

1. Congratula-se com o facto de as indústrias culturais e criativas (ICC), **que constituem uma parte importante da atractividade local e regional e uma visão do seu desenvolvimento económico, social e territorial**, serem reconhecidas no Livro Verde como instrumento de desenvolvimento local e regional, e assinala que as autoridades locais e regionais da maioria dos Estados-Membros são responsáveis pelos sectores mencionados no contexto da ICC, em particular os sectores da cultura, investigação, educação, turismo e emprego;

Or. en

Alteração 2

Nuno Teixeira

Projecto de parecer

N.º 1

Projecto de parecer

1. Congratula-se com o facto de as indústrias culturais e criativas (ICC) serem reconhecidas no Livro Verde como instrumento de desenvolvimento local e regional, e assinala que as autoridades locais e regionais da maioria dos Estados-Membros são responsáveis pelos sectores mencionados no contexto da ICC, em particular os sectores da cultura, investigação, educação, turismo e

Alteração

1. Congratula-se com o facto de as indústrias culturais e criativas (ICC) serem reconhecidas no Livro Verde como instrumento de desenvolvimento local e regional, e assinala que as autoridades locais e regionais da maioria dos Estados-Membros são responsáveis pelos sectores mencionados no contexto da ICC, em particular os sectores da cultura, investigação, educação, turismo e emprego,

emprego;

devendo por isso a importância do seu papel neste sector ser destacada;

Or. pt

Alteração 3
Francesco De Angelis

Projecto de parecer
N.º 1

Projecto de parecer

1. Congratula-se com o facto de as indústrias culturais e criativas (ICC) serem reconhecidas no Livro Verde como instrumento de desenvolvimento local e regional, e assinala que as autoridades locais e regionais da maioria dos Estados-Membros são responsáveis pelos sectores mencionados no contexto da ICC, em particular os sectores da cultura, investigação, educação, turismo e emprego;

Alteração

1. Congratula-se com o facto de as indústrias culturais e criativas (ICC) serem reconhecidas no Livro Verde como instrumento de desenvolvimento local e regional, e assinala que as autoridades locais e regionais da maioria dos Estados-Membros são responsáveis pelos sectores mencionados no contexto da ICC, em particular os sectores da cultura, investigação, educação, turismo e emprego; *solicita, por conseguinte, que se apoie a criação de agências locais e regionais que coordenem os recursos do território e cooperem com os outros Estados-Membros;*

Or. it

Alteração 4
Ramona Nicole Mănescu

Projecto de parecer
N.º 1

Projecto de parecer

1. Congratula-se com o facto de as indústrias culturais e criativas (ICC) serem reconhecidas no Livro Verde como instrumento de desenvolvimento local e regional, e assinala que as autoridades

Alteração

1. Congratula-se com o facto de as indústrias culturais e criativas (ICC) serem reconhecidas no Livro Verde como instrumento de desenvolvimento local e regional, e assinala que as autoridades

locais e regionais da maioria dos Estados-Membros são responsáveis pelos sectores mencionados no contexto da ICC, em particular os sectores da cultura, investigação, educação, turismo e emprego;

locais e regionais da maioria dos Estados-Membros são responsáveis pelos sectores mencionados no contexto da ICC, em particular os sectores da cultura, investigação, educação, turismo e emprego; *insta os Estados-Membros a envolverem as autoridades regionais e locais pertinentes desde as primeiras fases das negociações sobre a legislação e os programas que beneficiam dos Fundos Estruturais, de modo a viabilizar, em devido tempo, um diálogo entre os diferentes níveis de governo;*

Or. en

Alteração 5
Seán Kelly

Projecto de parecer
N.º 1-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

1-A. Assinala que as ICC são essenciais para o pilar do crescimento inteligente da Estratégia Europa 2020; considera que deve ser dada prioridade a uma abordagem sinérgica que envolva a mobilização de todos os instrumentos financeiros e regulamentares disponíveis da União Europeia para promover as ICC, de modo a que a UE possa continuar a manter uma vantagem comparativa global neste sector até 2020 e para além desta data;

Or. en

Alteração 6
Petru Constantin Luhan

Projecto de parecer
N.º 1-A (novo)

1-A. Incentiva os Estados-Membros e as autoridades nacionais a apoiarem as indústrias culturais e criativas, como meio de criação de emprego e de desenvolvimento económico, e também a apoiarem os esforços que visam valorizar a identidade local;

Or. ro

Alteração 7

Rosa Estaràs Ferragut

Projecto de parecer

N.º 2

Projecto de parecer

2. Salienta que as infra-estruturas e facilidades culturais e recreativas desempenham um importante papel no desenvolvimento do ambiente físico das cidades ***e, em particular, na reabilitação dos velhos distritos industriais***, e que o património cultural é, simultaneamente, considerado importante no desenvolvimento das zonas rurais, em especial mercê do seu contributo para o turismo rural; entende, por conseguinte, que as estratégias culturais e criativas devem ser integradas nas estratégias de desenvolvimento regional e local, no quadro de parcerias entre as autoridades públicas responsáveis pelas diferentes políticas e os representantes da sociedade civil relevantes;

Alteração

2. Salienta que as infra-estruturas e facilidades culturais e recreativas desempenham um importante papel no desenvolvimento do ambiente físico das cidades, e que o património cultural é, simultaneamente, considerado importante no desenvolvimento das zonas rurais, em especial mercê do seu contributo para o turismo rural; ***considera também que o património cultural é um factor muito importante no âmbito das políticas de reabilitação de antigos distritos industriais e das políticas de definição dos novos domínios sectoriais da actividade turística que estão a emergir, bem como na redefinição do turismo tradicional***; entende, por conseguinte, que as estratégias culturais e criativas devem ser integradas nas estratégias de desenvolvimento regional e local, no quadro de parcerias entre as autoridades públicas responsáveis pelas diferentes políticas e os representantes da sociedade civil relevantes;

Alteração 8
Francesco De Angelis

Projecto de parecer
N.º 2

Projecto de parecer

2. Salienta que as infra-estruturas e facilidades culturais e recreativas desempenham um importante papel no desenvolvimento do ambiente físico das cidades e, em particular, na reabilitação dos velhos distritos industriais, e que o património cultural é, simultaneamente, considerado importante no desenvolvimento das zonas rurais, em especial mercê do seu contributo para o turismo rural; entende, por conseguinte, que **as estratégias** culturais e criativas **devem ser integradas nas** estratégias de desenvolvimento regional e local, no quadro de parcerias entre as autoridades públicas responsáveis pelas diferentes políticas e os representantes da sociedade civil relevantes;

Alteração

2. Salienta que as infra-estruturas e facilidades culturais e recreativas desempenham um importante papel no desenvolvimento do ambiente físico das cidades e, em particular, na reabilitação dos velhos distritos industriais, e que o património cultural é, simultaneamente, considerado importante no desenvolvimento das zonas rurais, em especial mercê do seu contributo para o turismo rural; entende, por conseguinte, que **se deve apoiar a criação de indústrias** culturais e criativas **e o desenvolvimento das já existentes, mediante** estratégias de desenvolvimento regional e local, no quadro de parcerias entre as autoridades públicas responsáveis pelas diferentes políticas e os representantes da sociedade civil relevantes;

Or. it

Alteração 9
Vasilica Viorica Dăncilă

Projecto de parecer
N.º 2

Projecto de parecer

2. Salienta que as infra-estruturas e facilidades culturais e recreativas desempenham um importante papel no desenvolvimento do ambiente físico das cidades e, em particular, na reabilitação

Alteração

2. Salienta que as infra-estruturas e facilidades culturais e recreativas desempenham um importante papel no desenvolvimento do ambiente físico das cidades e, em particular, na reabilitação

dos velhos distritos industriais, e que o património cultural *é, simultaneamente, considerado importante no* desenvolvimento das zonas rurais, em especial mercê do seu contributo para o turismo rural; entende, por conseguinte, que as estratégias culturais e criativas *devem* ser integradas nas estratégias de desenvolvimento regional e local, no quadro de parcerias entre as autoridades públicas responsáveis pelas diferentes políticas e os representantes da sociedade civil relevantes.

dos velhos distritos industriais, e que o património cultural *confere valor acrescentado e acrescenta individualidade ao* desenvolvimento das zonas rurais, em especial mercê do seu contributo para o turismo rural; entende, por conseguinte, que as estratégias culturais e criativas *têm de* ser integradas nas estratégias de desenvolvimento regional e local, no quadro de parcerias entre as autoridades públicas responsáveis pelas diferentes políticas e os representantes da sociedade civil relevantes.

Or. ro

Alteração 10 **Seán Kelly**

Projecto de parecer **N.º 2**

Projecto de parecer

2. Salienta que as infra-estruturas e facilidades culturais e recreativas desempenham um importante papel no desenvolvimento do ambiente físico das cidades e, em particular, na reabilitação dos velhos distritos industriais, e que o património cultural é, simultaneamente, considerado importante no desenvolvimento das zonas rurais, em especial mercê do seu contributo para o turismo rural; entende, por conseguinte, que as estratégias culturais e criativas devem ser integradas nas estratégias de desenvolvimento regional e local, no quadro de parcerias entre as autoridades públicas responsáveis pelas diferentes políticas e os representantes da sociedade civil relevantes;

Alteração

2. Salienta que as infra-estruturas e facilidades culturais e recreativas desempenham um importante papel no desenvolvimento do ambiente físico das cidades, *na criação de um ambiente atractivo para o investimento* e, em particular, na reabilitação dos velhos distritos industriais, e que o património cultural é, simultaneamente, considerado importante no desenvolvimento das zonas rurais, em especial mercê do seu contributo para o turismo rural; *faz notar que infra-estruturas como as ligações de banda larga rápida se revestem de particular importância para o desenvolvimento das ICC, em especial nas zonas rurais, ao diminuir as desvantagens de localização, e que os Fundos Estruturais podem desempenhar um papel fundamental na facilitação do acesso à banda larga;* entende, por conseguinte, que as estratégias culturais e criativas devem

ser integradas nas estratégias de desenvolvimento regional e local, no quadro de parcerias entre as autoridades públicas responsáveis pelas diferentes políticas e os representantes da sociedade civil relevantes;

Or. en

Alteração 11 **Lambert van Nistelrooij**

Projecto de parecer **N.º 2**

Projecto de parecer

2. Salienta que as infra-estruturas e facilidades culturais e recreativas desempenham um importante papel no desenvolvimento do ambiente físico das cidades e, em particular, na reabilitação dos velhos distritos industriais, e que o património cultural é, simultaneamente, considerado importante no desenvolvimento das zonas rurais, em especial mercê do seu contributo para o turismo rural; entende, por conseguinte, que as estratégias culturais e criativas devem ser integradas nas estratégias de desenvolvimento regional e local, no quadro de parcerias entre as autoridades públicas responsáveis pelas diferentes políticas e os representantes da sociedade civil relevantes;

Alteração

2. Salienta que as infra-estruturas e facilidades culturais e recreativas desempenham um importante papel no desenvolvimento do ambiente físico das cidades e, em particular, na reabilitação dos velhos distritos industriais, e que o património cultural é, simultaneamente, considerado importante no desenvolvimento das zonas rurais, em especial mercê do seu contributo para o turismo rural; entende, por conseguinte, que as estratégias culturais e criativas devem ser integradas nas estratégias de desenvolvimento regional e local, no quadro de parcerias entre as autoridades públicas responsáveis pelas diferentes políticas e os representantes da sociedade civil relevantes, ***e que a cooperação territorial deve ser reforçada;***

Or. en

Alteração 12 **Petru Constantin Luhan**

Projecto de parecer **N.º 2**

Projecto de parecer

2. Salienta que as infra-estruturas e facilidades culturais e recreativas desempenham um importante papel no desenvolvimento do ambiente físico das cidades e, em particular, na reabilitação dos velhos distritos industriais, e que o património cultural é, simultaneamente, considerado importante no desenvolvimento das zonas rurais, em especial mercê do seu contributo para o turismo rural; entende, por conseguinte, que as estratégias culturais e criativas devem ser integradas nas estratégias de desenvolvimento regional e local, no quadro de parcerias entre as autoridades públicas responsáveis pelas diferentes políticas e os representantes da sociedade civil relevantes;

Alteração

2. Salienta que as infra-estruturas e facilidades culturais e recreativas desempenham um importante papel no desenvolvimento do ambiente físico das cidades e, em particular, na reabilitação dos velhos distritos industriais, e que o património cultural é, simultaneamente, considerado importante no desenvolvimento das zonas rurais, em especial mercê do seu contributo para o turismo rural; entende, por conseguinte, que as estratégias culturais e criativas devem ser integradas nas estratégias de desenvolvimento regional e local, no quadro de parcerias entre as autoridades públicas responsáveis pelas diferentes políticas e os representantes da sociedade civil relevantes; ***está ciente de que este tipo de infra-estruturas e instalações culturais e criativas pode contribuir para a consecução da coesão territorial e a implementação de uma abordagem urbano-rural;***

Or. ro

Alteração 13
Nuno Teixeira

Projecto de parecer
N.º 2

Projecto de parecer

2. Salienta que as infra-estruturas e facilidades culturais e recreativas desempenham um importante papel no desenvolvimento do ambiente físico das cidades e, em particular, na reabilitação dos velhos distritos industriais, e que o património cultural é, simultaneamente, considerado importante no desenvolvimento das zonas rurais, em

Alteração

2. Salienta que as infra-estruturas e facilidades culturais e recreativas desempenham um importante papel no desenvolvimento do ambiente físico das cidades e, em particular, na reabilitação ***e na revitalização*** dos velhos distritos industriais, e que o património cultural é, simultaneamente, considerado importante no desenvolvimento ***e na dinamização*** das

especial mercê do seu contributo para o turismo rural; entende, por conseguinte, que as estratégias culturais e criativas devem ser integradas nas estratégias de desenvolvimento regional e local, no quadro de parcerias entre as autoridades públicas responsáveis pelas diferentes políticas e os representantes da sociedade civil relevantes;

zonas rurais, em especial mercê do seu contributo para o turismo rural **e no combate ao despovoamento destas áreas**; entende, por conseguinte, que as estratégias culturais e criativas devem ser integradas nas estratégias de desenvolvimento regional e local, no quadro de parcerias entre as autoridades públicas responsáveis pelas diferentes políticas e os representantes da sociedade civil relevantes;

Or. pt

Alteração 14
Ramona Nicole Mănescu

Projecto de parecer
N.º 2

Projecto de parecer

2. Salienta que as infra-estruturas e facilidades culturais e recreativas desempenham um importante papel no desenvolvimento do ambiente físico das cidades e, em particular, na reabilitação dos velhos distritos industriais, e que o património cultural é, simultaneamente, considerado importante no desenvolvimento das zonas rurais, em especial mercê do seu contributo para o turismo rural; entende, por conseguinte, que as estratégias culturais e criativas devem ser integradas nas estratégias de desenvolvimento regional e local, no quadro de parcerias entre as autoridades públicas responsáveis pelas diferentes políticas e os representantes da sociedade civil relevantes;

Alteração

2. Salienta que as infra-estruturas e facilidades culturais e recreativas desempenham um importante papel no desenvolvimento do ambiente físico das cidades e, em particular, na reabilitação dos velhos distritos industriais, e que o património cultural é, simultaneamente, considerado importante no desenvolvimento das zonas rurais, em especial mercê do seu contributo para o turismo rural; entende, por conseguinte, que as estratégias culturais e criativas devem ser integradas nas estratégias de desenvolvimento **nacional**, regional e local, no quadro de parcerias entre as autoridades públicas responsáveis pelas diferentes políticas, **as PME** e os representantes da sociedade civil relevantes;

Or. en

Alteração 15
François Alfonsi, Patrice Tirolien

Projecto de parecer
N.º 2-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

2-A. Recorda que a diversidade cultural da Europa e, nomeadamente, o seu património rico em línguas e culturas regionais constituem uma matéria-prima inigualável para as ICC; convida, por conseguinte, a Comissão a incluir a promoção da diversidade cultural nas estratégias de desenvolvimento regionais;

Or. fr

Alteração 16
Vasilica Viorica Dăncilă

Projecto de parecer
N.º 3

Projecto de parecer

Alteração

3. Considera os projectos desenvolvidos numa base cultural e criativa capazes não só de melhorar as condições estruturais das regiões ***em situação de atraso***, mas também de ***contribuir*** directamente ***para*** a competitividade e a criação de emprego em todas as regiões; exorta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros, as regiões e as autoridades locais a utilizarem e tirarem o maior partido dos actuais programas de apoio da UE, nomeadamente, a política estrutural e de coesão, o desenvolvimento rural no âmbito da Política Agrícola Comum, o Programa-Quadro de Investigação, o PCI, etc., ***para efeitos de promoção da*** cultura e criatividade;

3. Considera os projectos desenvolvidos numa base cultural e criativa capazes não só de melhorar as condições estruturais das regiões ***menos desenvolvidas***, ***contribuindo assim para a coesão territorial na UE***, mas também de ***apoiar*** directamente a competitividade e a criação de emprego em todas as regiões; exorta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros, as regiões e as autoridades locais a utilizarem e tirarem o maior partido dos actuais programas de apoio da UE, nomeadamente, a política estrutural e de coesão, o desenvolvimento rural no âmbito da Política Agrícola Comum, o Programa-Quadro de Investigação, o PCI, etc., ***bem como a iniciarem novos projectos para promover a*** cultura e a criatividade;

Alteração 17
Iosif Matula

Projecto de parecer
N.º 3

Projecto de parecer

3. Considera os projectos desenvolvidos numa base cultural e criativa capazes não só de melhorar as condições estruturais das regiões *em situação de atraso*, mas também de contribuir directamente para a competitividade e a criação de emprego em todas as regiões; exorta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros, as regiões e as autoridades locais a utilizarem e tirarem o maior partido dos actuais programas de apoio da UE, nomeadamente, a política estrutural e de coesão, o desenvolvimento rural no âmbito da Política Agrícola Comum, o Programa-Quadro de Investigação, o PCI, etc., para efeitos de promoção da cultura e criatividade;

Alteração

3. Considera os projectos desenvolvidos numa base cultural e criativa capazes não só de melhorar as condições estruturais, *em especial* das regiões *menos favorecidas*, mas também de contribuir directamente para a competitividade e a criação de emprego em todas as regiões; exorta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros, as regiões e as autoridades locais a utilizarem e tirarem o maior partido dos actuais programas de apoio da UE, nomeadamente, a política estrutural e de coesão, o desenvolvimento rural no âmbito da Política Agrícola Comum, o Programa-Quadro de Investigação, o PCI, etc., para efeitos de promoção da cultura, *da* criatividade, *da competitividade e da inovação*;

Or. ro

Alteração 18
Francesco De Angelis

Projecto de parecer
N.º 3

Projecto de parecer

3. Considera os projectos desenvolvidos numa base cultural e criativa capazes não só de melhorar as condições estruturais das regiões em situação de atraso, mas também de contribuir directamente para a competitividade e a criação de emprego em

Alteração

3. Considera os projectos desenvolvidos numa base cultural e criativa capazes não só de melhorar as condições estruturais das regiões em situação de atraso, mas também de contribuir directamente para a competitividade e a criação de emprego em

todas as regiões; exorta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros, as regiões e as autoridades locais a utilizarem e tirarem o maior partido dos actuais programas de apoio da UE, nomeadamente, a política estrutural e de coesão, o desenvolvimento rural no âmbito da Política Agrícola Comum, o Programa-Quadro de Investigação, o PCI, etc., **para efeitos de promoção** da cultura e criatividade;

todas as regiões; exorta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros, as regiões e as autoridades locais a utilizarem e tirarem o maior partido dos actuais programas de apoio da UE, nomeadamente, a política estrutural e de coesão, o desenvolvimento rural no âmbito da Política Agrícola Comum, o Programa-Quadro de Investigação, o PCI, etc., **a fim de aumentar os investimentos no sector** da cultura e **da** criatividade;

Or. it

Alteração 19 **Lambert van Nistelrooij**

Projecto de parecer **N.º 3**

Projecto de parecer

3. Considera os projectos desenvolvidos numa base cultural e criativa capazes não só de melhorar as condições estruturais das regiões em situação de atraso, mas também de contribuir directamente para a competitividade e a criação de emprego em todas as regiões; exorta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros, as regiões e as autoridades locais a utilizarem e tirarem o maior partido dos actuais programas de apoio da UE, nomeadamente, a política estrutural e de coesão, o desenvolvimento rural no âmbito da Política Agrícola Comum, o Programa-Quadro de Investigação, o PCI, etc., para efeitos de promoção da cultura e criatividade;

Alteração

3. Considera os projectos desenvolvidos numa base cultural e criativa capazes não só de melhorar as condições estruturais das regiões em situação de atraso, mas também de contribuir directamente para a competitividade e a criação de emprego em todas as regiões, **ao oferecer, especialmente às PME, um enorme potencial de crescimento e de novos postos de trabalho através da inovação**; exorta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros, as regiões e as autoridades locais a utilizarem e tirarem o maior partido dos actuais programas de apoio da UE, nomeadamente, a política estrutural e de coesão, o desenvolvimento rural no âmbito da Política Agrícola Comum, o Programa-Quadro de Investigação, o PCI, etc., para efeitos de promoção da cultura e criatividade;

Or. en

Alteração 20
François Alfonsi

Projecto de parecer
N.º 3

Projecto de parecer

3. Considera os projectos desenvolvidos numa base cultural e criativa capazes não só de melhorar as condições estruturais das regiões em situação de atraso, mas também de contribuir directamente para a competitividade e a criação de emprego em todas as regiões; exorta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros, as regiões e as autoridades locais a utilizarem e tirarem o maior partido dos actuais programas de apoio da UE, nomeadamente, a política estrutural e de coesão, o desenvolvimento rural no âmbito da Política Agrícola Comum, o Programa-Quadro de Investigação, o PCI, etc., para efeitos de promoção da *cultura* e criatividade;

Alteração

3. Considera os projectos desenvolvidos numa base cultural e criativa capazes não só de melhorar as condições estruturais das regiões em situação de atraso, mas também de contribuir directamente para a competitividade e a criação de emprego em todas as regiões; exorta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros, as regiões e as autoridades locais a utilizarem e tirarem o maior partido dos actuais programas de apoio da UE, nomeadamente, a política estrutural e de coesão, o desenvolvimento rural no âmbito da Política Agrícola Comum, o Programa-Quadro de Investigação, o PCI, etc., para efeitos de promoção da *diversidade cultural* e da criatividade;

Or. fr

Alteração 21
Hermann Winkler, Joachim Zeller

Projecto de parecer
N.º 3

Projecto de parecer

3. Considera os projectos desenvolvidos numa base cultural e criativa capazes não só de melhorar as condições estruturais das regiões em situação de atraso, mas também de contribuir directamente para a competitividade e a criação de emprego em todas as regiões; exorta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros, as regiões e as autoridades locais a utilizarem e tirarem o maior partido dos actuais

Alteração

3. Considera os projectos desenvolvidos numa base cultural e criativa capazes não só de melhorar as condições estruturais das regiões em situação de atraso, mas também de contribuir directamente para a competitividade e a criação de emprego em todas as regiões; *sublinha que a indústria criativa apresenta taxas de crescimento muito superiores às dos outros sectores; observa que, já em 2007, nenhum outro*

programas de apoio da UE, nomeadamente, a política estrutural e de coesão, o desenvolvimento rural no âmbito da Política Agrícola Comum, o Programa-Quadro de Investigação, o PCI, etc., para efeitos de promoção da cultura e criatividade;

sector da economia apresentava na Europa, na Alemanha e nos grandes centros urbanos um crescimento superior ao da indústria criativa; considera, além disso, que os projectos culturais e criativos podem desempenhar um papel muito importante como factor de criação de vínculos entre os jovens e as suas regiões, facto que, tendo em conta a evolução demográfica em muitas regiões, se reveste de uma importância que não deve ser subestimada; exorta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros, as regiões e as autoridades locais a utilizarem e tirarem o maior partido dos actuais programas de apoio da UE, nomeadamente, a política estrutural e de coesão, o desenvolvimento rural no âmbito da Política Agrícola Comum, o Programa-Quadro de Investigação, o PCI, etc., para efeitos de promoção da cultura e criatividade;

Or. de

Alteração 22
François Alfonsi, Patrice Tirolien

Projecto de parecer
N.º 3

Projecto de parecer

3. Considera os projectos desenvolvidos numa base cultural e criativa capazes não só de melhorar as condições estruturais das regiões em situação de atraso, mas também de contribuir directamente para a competitividade e a criação de emprego em todas as regiões; exorta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros, as regiões e as autoridades locais a utilizarem e tirarem o maior partido dos actuais programas de apoio da UE, nomeadamente, a política estrutural e de coesão, o desenvolvimento rural no âmbito da

Alteração

3. Considera os projectos desenvolvidos numa base cultural e criativa capazes não só de melhorar as condições estruturais das regiões em situação de atraso, mas também de contribuir directamente para a competitividade e a criação de emprego em todas as regiões; exorta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros, as regiões e as autoridades locais a utilizarem e tirarem o maior partido dos actuais programas de apoio da UE, nomeadamente, a política estrutural e de coesão, o desenvolvimento rural no âmbito da

Política Agrícola Comum, o Programa-Quadro de Investigação, o PCI, etc., para efeitos de promoção da cultura e criatividade;

Política Agrícola Comum, o Programa-Quadro de Investigação, o PCI, etc., para efeitos de promoção da cultura e criatividade, *inclusive no que se refere às línguas e culturas regionais*;

Or. fr

Alteração 23
Ramona Nicole Mănescu

Projecto de parecer
N.º 3

Projecto de parecer

3. Considera os projectos desenvolvidos numa base cultural e criativa capazes não só de melhorar as condições estruturais das regiões em situação de atraso, mas também de contribuir directamente para a competitividade e a criação de emprego em todas as regiões; exorta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros, as regiões e as autoridades locais a utilizarem e tirarem o maior partido dos actuais programas de apoio da UE, nomeadamente, a política estrutural e de coesão, o desenvolvimento rural no âmbito da Política Agrícola Comum, o Programa-Quadro de Investigação, o PCI, etc., para efeitos de promoção da cultura e criatividade;

Alteração

3. Considera os projectos desenvolvidos numa base cultural e criativa capazes não só de melhorar as condições estruturais das regiões em situação de atraso, mas também de contribuir directamente para a competitividade e a criação de emprego em todas as regiões; exorta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros, as regiões e as autoridades locais a utilizarem e tirarem o maior partido dos actuais programas de apoio da UE, nomeadamente, a política estrutural e de coesão, o desenvolvimento rural no âmbito da Política Agrícola Comum, o Programa-Quadro de Investigação, o PCI, etc., para efeitos de promoção da cultura e criatividade; *convida a Comissão e os Estados-Membros a utilizarem os mecanismos existentes em matéria de assistência técnica, para promover o conhecimento a nível regional e local dos problemas relacionados com a execução*;

Or. en

Alteração 24
Nuno Teixeira

Projecto de parecer
N.º 3

Projecto de parecer

3. Considera os projectos desenvolvidos numa base cultural e criativa capazes não só de melhorar as condições estruturais das regiões em situação de atraso, mas também de contribuir directamente para a competitividade e a criação de emprego em todas as regiões; exorta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros, as regiões e as autoridades locais a utilizarem e tirarem o maior partido dos actuais programas de apoio da UE, nomeadamente, a política estrutural e de coesão, o desenvolvimento rural no âmbito da Política Agrícola Comum, o Programa-Quadro de Investigação, o PCI, etc., para efeitos de promoção da cultura e criatividade;

Alteração

3. Considera os projectos desenvolvidos numa base cultural e criativa capazes não só de melhorar as condições estruturais das regiões em situação de atraso, ***ao tirar partido dos seus recursos locais, sejam eles físicos, humanos, ou de capital, para promoção de uma diversificação cultural,*** mas também de contribuir directamente para a competitividade e a criação de emprego em todas as regiões; exorta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros, as regiões e as autoridades locais a utilizarem e tirarem o maior partido dos actuais programas de apoio da UE, nomeadamente, a política estrutural e de coesão, o desenvolvimento rural no âmbito da Política Agrícola Comum, o Programa-Quadro de Investigação, o PCI, etc., para efeitos de promoção da cultura e criatividade;

Or. pt

Alteração 25
Filiz Hakaeva Hyusmenova

Projecto de parecer
N.º 3

Projecto de parecer

3. Considera os projectos desenvolvidos numa base cultural e criativa capazes não só de melhorar as condições estruturais das regiões em situação de atraso, mas também de contribuir directamente para a competitividade e a criação de emprego em todas as regiões; exorta, por conseguinte, a

Alteração

3. Considera os projectos desenvolvidos numa base cultural e criativa capazes não só de melhorar as condições estruturais das regiões em situação de atraso, mas também de contribuir directamente para a competitividade e a criação de emprego em todas as regiões; exorta, por conseguinte, a

Comissão, os Estados-Membros, as regiões e as autoridades locais a utilizarem e tirarem o maior partido dos actuais programas de apoio da UE, nomeadamente, a política estrutural e de coesão, o desenvolvimento rural no âmbito da Política Agrícola Comum, o Programa-Quadro de Investigação, o PCI, etc., para efeitos de promoção da cultura e criatividade;

Comissão, os Estados-Membros, as regiões e as autoridades locais a utilizarem e tirarem o maior partido dos actuais programas de apoio da UE, nomeadamente, a política estrutural e de coesão, o desenvolvimento rural no âmbito da Política Agrícola Comum, o Programa-Quadro de Investigação, o PCI, etc., para efeitos de promoção da cultura e criatividade; *considera que o apoio às indústrias culturais e criativas deve ser prestado de forma coordenada e, ao mesmo tempo, ter em conta as necessidades, os recursos e as potencialidades locais, de modo a alcançar uma maior eficácia;*

Or. en

Alteração 26
Lambert van Nistelrooij

Projecto de parecer
N.º 3-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

3-A. Salienta a importância da "especialização inteligente" das regiões; considera que, a fim de explorar plenamente as possibilidades do potencial criativo da Europa e impulsionar a competitividade regional, as empresas criativas devem criar "clusters" competitivos a nível internacional, que lhes permitam ter melhores opções para gerar ideias comercializáveis, transformando-as em produtos de fácil utilização e apelativos;

Or. en

Alteração 27
Sabine Verheyen

Projecto de parecer
N.º 3-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

3-A. Chama a atenção para o facto de a banda larga, uma infra-estrutura essencial, se revestir de grande importância para a indústria criativa nas zonas rurais, como factor de ponderação na determinação da localização das operações, e exorta a Comissão a incentivar os Estados-Membros, em conformidade com os objectivos da Agenda Digital, depois de alcançada uma ampla cobertura básica do território europeu pela banda larga, a criarem redes adequadas de alta e muito alta velocidade, igualmente com uma ampla cobertura, em especial nas zonas rurais;

Or. de

Alteração 28
Seán Kelly

Projecto de parecer
N.º 3-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

3-A. Assinala que a mobilidade é um factor-chave no desenvolvimento das ICC, que lhes permite expandir-se para além da sua envolvente local e regional e aceder ao mais amplo mercado europeu e mundial; regista, por conseguinte, a importância de que se revestem iniciativas da UE como o programa de Geminação de Cidades, o programa "Capitais Europeias da Cultura" e o programa Leonardo da Vinci para facilitar esta mobilidade;

Alteração 29
Oldřich Vlasák, Marie-Thérèse Sanchez-Schmid

Projecto de parecer
N.º 3-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

3-A. Sublinha que a cultura tem um papel essencial a desempenhar em termos de desenvolvimento sustentável dos territórios transfronteiriços; considera que a promoção da cultura e da criatividade deve ser uma parte integrante da cooperação territorial e, por conseguinte, convida a Comissão a repertoriar os conhecimentos disponíveis sobre as práticas, necessidades e experiências positivas de cooperação cultural e criativa transfronteiriça e a adquirir conhecimentos específicos em matéria de cultura, criatividade e territórios transfronteiriços (nomeadamente em domínios pouco explorados, como a relação entre criatividade, cultura e economia);

Alteração 30
Oldřich Vlasák, Marie-Thérèse Sanchez-Schmid

Projecto de parecer
N.º 3-B (novo)

Projecto de parecer

Alteração

3-B. Congratula-se com as acções que se prevê sejam empreendidas para reforçar o papel das indústrias culturais e criativas enquanto catalisadoras da inovação e da mudança estrutural no âmbito das iniciativas emblemáticas "União da

Inovação" e "Agenda Digital para a Europa"; salienta o papel das TIC nas ICC e o "nexo criativo" entre investimento, tecnologia, empreendedorismo para a inovação e comércio, e convida a Comissão a promover o acesso às novas tecnologias TIC e a incentivar a respectiva utilização no sector cultural e criativo, como a digitalização e a acessibilidade em linha dos conteúdos culturais;

Or. en

Alteração 31
Oldřich Vlasák, Marie-Thérèse Sanchez-Schmid

Projecto de parecer
N.º 3-C (novo)

Projecto de parecer

Alteração

3-C. Sublinha o reconhecimento generalizado da iniciativa Capital Europeia da Cultura como um "laboratório" para o desenvolvimento urbano pela cultura e convida a Comissão a promover esta iniciativa e a garantir as condições adequadas para a transferência de boas práticas, a cooperação cultural e a criação de redes de intercâmbio de experiências sobre as possibilidades das ICC, de modo a usufruir de todo o potencial destes sectores;

Or. en

Alteração 32
Oldřich Vlasák, Marie-Thérèse Sanchez-Schmid

Projecto de parecer
N.º 3-D (novo)

3-D. Lamenta que a Comissão não preste suficiente atenção às acções de geminação entre cidades, municípios e regiões, que constituem, há muitos anos, um excelente fórum para a cooperação cultural e o intercâmbio de informações; convida a Comissão a promover, em cooperação com as associações europeias dos órgãos de poder local e regional, iniciativas de geminação modernas e de qualidade e intercâmbios que envolvam todos os sectores da sociedade;

Or. en

Alteração 33
Georgios Stavrakakis

Projecto de parecer
N.º 4

4. Recomenda à Comissão que avalie a relevância dos Fundos Estruturais e dos actuais e futuros programas no domínio da cultura, da investigação, do turismo, dos meios audiovisuais, da juventude e da educação, extraindo ensinamentos dos projectos e estudos existentes, com vista à elaboração de uma política de coesão para o período posterior a 2013, **que contribua** para libertar o pleno potencial da esfera cultural e, nomeadamente, o potencial das indústrias criativas;

4. Recomenda à Comissão que avalie a relevância dos Fundos Estruturais e dos actuais e futuros programas no domínio da cultura, da investigação, do turismo, dos meios audiovisuais, da juventude e da educação, **bem como dos factores que impedem ou limitam a utilização das dotações disponíveis**, extraindo **assim** ensinamentos dos projectos e estudos existentes, com vista à elaboração de uma política de coesão para o período posterior a 2013, **baseada numa maior simplificação e harmonização das regras e num aumento da capacidade administrativa dos organismos pertinentes, contribuindo desse modo** para libertar o pleno potencial da esfera cultural e, nomeadamente, o potencial das indústrias criativas;

Alteração 34
Oldřich Vlasák, Marie-Thérèse Sanchez-Schmid

Projecto de parecer
N.º 4

Projecto de parecer

4. Recomenda à Comissão que avalie **a relevância** dos Fundos Estruturais e dos actuais e futuros programas no domínio da cultura, da investigação, do turismo, dos meios audiovisuais, da juventude e da educação, extraindo ensinamentos dos projectos e estudos existentes, com vista à elaboração de uma política de coesão para o período posterior a 2013, que contribua para libertar o pleno potencial da esfera cultural e, nomeadamente, o potencial das indústrias criativas;

Alteração

4. Recomenda à Comissão que avalie **o impacto** dos Fundos Estruturais e dos actuais e futuros programas no domínio da cultura, da investigação, do turismo, dos meios audiovisuais, da juventude e da educação, extraindo ensinamentos dos projectos e estudos existentes, com vista à elaboração de uma política de coesão para o período posterior a 2013, que contribua para libertar o pleno potencial da esfera cultural e, nomeadamente, o potencial das indústrias criativas;

Or. en

Alteração 35
Francesco De Angelis

Projecto de parecer
N.º 4

Projecto de parecer

4. Recomenda à Comissão que avalie a relevância dos Fundos Estruturais e dos actuais e futuros programas no domínio da cultura, da investigação, do turismo, dos meios audiovisuais, da juventude e da educação, extraindo ensinamentos dos projectos e estudos existentes, com vista à elaboração de uma política de coesão para o período posterior a 2013, que contribua para **libertar** o pleno potencial da esfera cultural e, nomeadamente, o potencial das

Alteração

4. Recomenda à Comissão que avalie a relevância dos Fundos Estruturais e dos actuais e futuros programas no domínio da cultura, da investigação, do turismo, dos meios audiovisuais, da juventude e da educação, extraindo ensinamentos dos projectos e estudos existentes, com vista à elaboração de uma política de coesão para o período posterior a 2013, que contribua para **explorar** o pleno potencial da esfera cultural e, nomeadamente, o potencial das indústrias criativas, **como seja a sua**

indústrias criativas;

capacidade de criar novos postos de trabalho;

Or. it

Alteração 36
Seán Kelly

Projecto de parecer
N.º 4

Projecto de parecer

4. Recomenda à Comissão que avalie a relevância dos Fundos Estruturais e dos actuais e futuros programas no domínio da cultura, da investigação, do turismo, dos meios audiovisuais, da juventude e da educação, extraindo ensinamentos dos projectos e estudos existentes, com vista à elaboração de uma política de coesão para o período posterior a 2013, que contribua para libertar o pleno potencial da esfera cultural e, nomeadamente, o potencial das indústrias criativas;

Alteração

4. Recomenda à Comissão que avalie a relevância dos Fundos Estruturais e dos actuais e futuros programas no domínio da cultura, da investigação, do turismo, dos meios audiovisuais, da juventude e da educação, extraindo ensinamentos dos projectos e estudos existentes, com vista à elaboração de uma política de coesão para o período posterior a 2013, que contribua para libertar o pleno potencial da esfera cultural e, nomeadamente, o potencial das indústrias criativas; ***reconhece igualmente os benefícios de um sector dinâmico das indústrias culturais e criativas para o aumento da competitividade da UE a uma escala global, ao criar um ambiente onde a criatividade, a inovação e o empreendedorismo sejam incentivados e valorizados;***

Or. en

Alteração 37
Ramona Nicole Mănescu

Projecto de parecer
N.º 4

Projecto de parecer

4. Recomenda à Comissão que avalie a

Alteração

4. Recomenda à Comissão que avalie a

relevância dos Fundos Estruturais e dos actuais e futuros programas no domínio da cultura, da investigação, do turismo, dos meios audiovisuais, da juventude e da educação, extraindo ensinamentos dos projectos e estudos existentes, com vista à elaboração de uma política de coesão para o período posterior a 2013, que contribua para libertar o pleno potencial da esfera cultural e, nomeadamente, o potencial das indústrias criativas;

relevância dos Fundos Estruturais e dos actuais e futuros programas no domínio da cultura, da investigação, do turismo, dos meios audiovisuais, da juventude e da educação, extraindo ensinamentos dos projectos e estudos existentes, com vista à elaboração de uma política de coesão para o período posterior a 2013, que contribua para libertar o pleno potencial da esfera cultural e, nomeadamente, o potencial das indústrias criativas; ***sublinha a necessidade de uma arquitectura mais simples para os Fundos, como princípio geral da futura política de coesão, a fim de não desencorajar os potenciais parceiros de participar em projectos;***

Or. en

Alteração 38 **Rosa Estaràs Ferragut**

Projecto de parecer **N.º 4**

Projecto de parecer

4. Recomenda à Comissão que avalie a relevância dos Fundos Estruturais e dos actuais e futuros programas no domínio da cultura, da investigação, do turismo, dos meios audiovisuais, da juventude e da educação, extraindo ensinamentos dos projectos e estudos existentes, com vista à elaboração de uma política de coesão para o período posterior a 2013, que contribua para libertar o pleno potencial da esfera cultural e, nomeadamente, o potencial das indústrias criativas;

Alteração

4. Recomenda à Comissão que avalie a relevância dos Fundos Estruturais e dos actuais e futuros programas no domínio da cultura, da investigação, do turismo, dos meios audiovisuais, da juventude e da educação, extraindo ensinamentos ***da experiência das políticas e*** dos projectos e estudos existentes, com vista à elaboração de uma política de coesão para o período posterior a 2013, que contribua para libertar o pleno potencial da esfera cultural e, nomeadamente, o potencial das indústrias criativas;

Or. es

Alteração 39
Nuno Teixeira

Projecto de parecer
N.º 4

Projecto de parecer

4. Recomenda à Comissão que avalie a relevância dos Fundos Estruturais e dos actuais e futuros programas no domínio da cultura, da investigação, do turismo, dos meios audiovisuais, da juventude e da educação, extraindo ensinamentos dos projectos e estudos existentes, com vista à elaboração de uma política de coesão para o período posterior a 2013, que contribua para libertar o pleno potencial da esfera cultural e, nomeadamente, o potencial das indústrias criativas;

Alteração

4. Recomenda à Comissão que avalie a relevância dos Fundos Estruturais e dos actuais e futuros programas no domínio da cultura, da investigação **e da formação**, do turismo, dos meios audiovisuais, da juventude e da educação, extraindo ensinamentos dos projectos e estudos existentes, com vista à elaboração de uma política de coesão para o período posterior a 2013, que contribua para libertar o pleno potencial da esfera cultural e, nomeadamente, o potencial das indústrias criativas;

Or. pt

Alteração 40
Georgios Stavrakakis

Projecto de parecer
N.º 4-A (novo)

Projecto de parecer

4-A. Exorta todos os organismos que intervêm a nível local a utilizarem os programas de cooperação territorial, a fim de transferir e aplicar as melhores práticas para o desenvolvimento do sector cultural e criativo;

Alteração

Or. el

Alteração 41
Vasilica Viorica Dăncilă

Projecto de parecer
N.º 4-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

4-A. Convida a Comissão a instituir um programa para a mobilidade dos artistas (na linha dos programas Erasmus), com o objectivo de promover o diálogo entre as gerações e o intercâmbio de experiências, com vista a transmiti-las aos jovens artistas, bem como a participação no diálogo intercultural e a valorização dos benefícios que podem ser retirados do património cultural tradicional e da sua inter-relação com as novas tecnologias;

Or. ro

Alteração 42
Alain Cadec

Projecto de parecer
N.º 5

Projecto de parecer

Alteração

5. *Exorta* a um papel futuro de maior importância para as PME e o capital privado no quadro da execução dos projectos e medidas do sector cultural e criativo, nomeadamente através de PPP e da optimização da utilização dos instrumentos financeiros do BEI e do FEI;

5. *Recorda que a existência de um tecido de PME dinâmicas está na base de um sector cultural e recreativo diversificado e de qualidade; exorta* a um papel futuro de maior importância para as PME e o capital privado no quadro da execução dos projectos e medidas do sector cultural e criativo, nomeadamente através de PPP e da optimização da utilização dos instrumentos financeiros do BEI e do FEI;

Or. fr

Alteração 43
Francesco De Angelis

Projecto de parecer
N.º 5

Projecto de parecer

5. **Exorta** a um papel futuro de maior importância para as PME e o capital privado no quadro da execução dos projectos e medidas do sector cultural e criativo, nomeadamente através de PPP e da optimização da utilização dos instrumentos financeiros do BEI e do FEI;

Alteração

5. **Considera necessário prever medidas ad hoc destinadas a facilitar o acesso ao crédito por parte das PME, dando particular atenção ao potencial dos jovens empresários neste sector; exorta** a um papel futuro de maior importância para as PME e o capital privado no quadro da execução dos projectos e medidas do sector cultural e criativo, nomeadamente através de PPP e da optimização da utilização dos instrumentos financeiros do BEI e do FEI;

Or. it

Alteração 44
Seán Kelly

Projecto de parecer
N.º 5

Projecto de parecer

5. Exorta a um papel futuro de maior importância para as PME e o capital privado no quadro da execução dos projectos e medidas do sector cultural e criativo, nomeadamente através de PPP e da optimização da utilização dos instrumentos financeiros do BEI e do FEI;

Alteração

5. Exorta a um papel futuro de maior importância para as PME e o capital privado no quadro da execução dos projectos e medidas do sector cultural e criativo, nomeadamente através de PPP e da optimização da utilização dos instrumentos financeiros do BEI, do FEI, **das garantias de empréstimos e da promoção da participação de capital de risco em jovens empresas inovadoras no domínio das ICC;**

Or. en

Alteração 45
Ramona Nicole Mănescu

Projecto de parecer
N.º 5

Projecto de parecer

5. Exorta a um papel futuro de maior importância para as PME e o capital privado no quadro da execução dos projectos e medidas do sector cultural e criativo, nomeadamente através de PPP e da optimização da utilização dos instrumentos financeiros do BEI e do FEI;

Alteração

5. Exorta a um papel futuro de maior importância para as PME e o capital privado no quadro da execução dos projectos e medidas do sector cultural e criativo, nomeadamente através de PPP e da optimização da utilização dos instrumentos financeiros do BEI e do FEI; ***incita a Comissão a simplificar as regras de funcionamento destes instrumentos, cuja actual complexidade restringe a sua utilização; convida os Estados-Membros a aproveitarem melhor estes instrumentos como meio para aumentar a qualidade dos projectos e a participação de actores privados, especialmente as PME, nos projectos europeus;***

Or. en

Alteração 46
Rosa Estaràs Ferragut

Projecto de parecer
N.º 5-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

5-A. Recorda a necessidade de tomar em consideração, no âmbito das políticas integradas da UE, a situação das regiões com características territoriais específicas, a fim de permitir a estas regiões, às suas empresas, à sua força de trabalho e aos seus cidadãos uma verdadeira integração no mercado interno da UE, para que possam desfrutar plenamente dos benefícios deste;

Alteração 47
Oldřich Vlasák, Marie-Thérèse Sanchez-Schmid

Projecto de parecer
N.º 5-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

5-A. Reconhecendo a natureza intersectorial excepcional das ICC, convida a Comissão, em coordenação com o Eurostat, a prosseguir os seus esforços em prol de uma melhor definição e de uma mais adequada representação estatística do sector (desenvolvimento de novos modelos e metodologias para a recolha de dados qualitativos e quantitativos, de modo a melhorar a sua comparabilidade e a qualidade dos processos de recolha);

Or. en

Alteração 48
Alain Cadec

Projecto de parecer
N.º 6

Projecto de parecer

Alteração

6. Exorta a Comissão a prosseguir os seus esforços de apoio ao quadro da cultura e da criatividade, promovendo um sistema mais elaborado de cooperação entre os Estados-Membros e as instituições da UE, assente ***não num quadro regulamentar, mas no "método aberto de coordenação" para efeitos de*** partilha de experiências, e recomenda à Comissão que inclua as autoridades locais e regionais no processo de acompanhamento do Livro Verde, em conformidade com o princípio da

6. Exorta a Comissão a prosseguir os seus esforços de apoio ao quadro da cultura e da criatividade, promovendo um sistema mais elaborado de cooperação entre os Estados-Membros e as instituições da UE, assente ***na*** partilha de experiências, e recomenda à Comissão que inclua as autoridades locais e regionais no processo de acompanhamento do Livro Verde, em conformidade com o princípio da subsidiariedade.

subsidiariedade.

Or. fr

Alteração 49
Seán Kelly

Projecto de parecer
N.º 6

Projecto de parecer

6. Exorta a Comissão a prosseguir os seus esforços **de apoio ao** quadro da cultura e da criatividade, promovendo um sistema mais elaborado de cooperação entre os Estados-Membros e as instituições da UE, assente não num quadro regulamentar, mas no "método aberto de coordenação" **para efeitos de** partilha de experiências, e recomenda à Comissão que inclua as autoridades locais e regionais no processo de acompanhamento do Livro Verde, em conformidade com o princípio da subsidiariedade.

Alteração

6. Exorta a Comissão a prosseguir os seus esforços **para apoiar, promover e facilitar o desenvolvimento do** quadro da cultura e da criatividade, promovendo um sistema mais elaborado de cooperação entre os Estados-Membros e as instituições da UE, assente não num quadro regulamentar, mas no "método aberto de coordenação", **tendo como objectivo a eliminação dos obstáculos regulamentares e a** partilha de experiências **de boas práticas**, e recomenda à Comissão que inclua as autoridades locais e regionais no processo de acompanhamento do Livro Verde, em conformidade com o princípio da subsidiariedade.

Or. en

Alteração 50
François Alfonsi

Projecto de parecer
N.º 6

Projecto de parecer

6. Exorta a Comissão a prosseguir os seus esforços de apoio ao quadro da cultura e da criatividade, promovendo um sistema mais elaborado de cooperação entre os Estados-Membros e as instituições da UE,

Alteração

6. Exorta a Comissão a prosseguir os seus esforços de apoio ao quadro da cultura e da criatividade, promovendo um sistema mais elaborado de cooperação entre os Estados-Membros, **as regiões** e as

assente não num quadro regulamentar, mas no "método aberto de coordenação" para efeitos de partilha de experiências, e recomenda à Comissão que inclua as autoridades locais e regionais no processo de acompanhamento do Livro Verde, em conformidade com o princípio da subsidiariedade.

instituições da UE, assente não num quadro regulamentar, mas no "método aberto de coordenação" para efeitos de partilha de experiências, e recomenda à Comissão que inclua as autoridades locais e regionais no processo de acompanhamento do Livro Verde, em conformidade com o princípio da subsidiariedade.

Or. fr

Alteração 51
Hermann Winkler, Joachim Zeller

Projecto de parecer
N.º 6-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

6-A. Salienta que, embora as componentes baseadas nas TI não estejam na essência intrínseca das indústrias culturais e criativas, a tecnologia é uma força impulsionadora fundamental destas indústrias; considera, por conseguinte, que a interacção entre as duas indústrias deve ser tida em conta em todas as abordagens políticas; sublinha que a possibilidade de utilização generalizada das ligações de Internet de alta velocidade constitui também um pré-requisito obrigatório para o futuro desenvolvimento da indústria criativa.

Or. de

Alteração 52
Filiz Hakaeva Hyusmenova

Projecto de parecer
N.º 6-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

6-A. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que trabalhem em prol da supressão dos entraves jurídicos e administrativos a fim de incentivar e melhorar a mobilidade dos artistas, das suas obras e dos profissionais da cultura, e que elaborem estratégias transfronteiriças para a gestão do património e dos recursos culturais.

Or. en

Alteração 53
Rodi Kratsa-Tsagaropoulou

Projecto de parecer
N.º 6-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

6-A. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a promoverem uma política coerente para a indústria cultural que proporcione oportunidades às iniciativas e produções locais e lhes confira valor acrescentado.

Or. el